Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 020 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 393/19
Recebido em: 18/03/2019
Horário 15:30

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 020/2019 que Dispões sobre denominação da Rua Linha Nova Cremona, localizada no Bairro Vila Nova Cremona e dá outras providências.

O presente Projeto se justifica se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 019/2019, de autoria dos vereadores Mário Miranda, Milton Ticaca, Tereza dos Santos, Dorival Reis e Arnaldo Lourenço, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 18 de Março de 2019.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

Ciente em 18/03/19
Leitura em Plenário ☑
Arquivar ☐
Encaminhe-se
• Cópia aos Vereadores ☐
• Às Comissões ☐
• À Diretoria Legislativa ☑
• ☐
• Ao Diretor da Contabilidade ☐
• Ao Tesoureiro ☐

MÁRIO MIRANDA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Mário Miranda
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP.

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispões sobre denominação da Rua Linha Nova Cremona, localizada no Bairro Vila Nova Cremona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Linha Nova Cremona, localizada no Bairro Vila Nova Cremona, como "**Rua Érico Patekoski**".

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 18 de março de 2.019

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 18 DE MARÇO DE 2019

JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 019/2019, de autoria dos vereadores Mário Miranda, Milton Ticaca, Tereza dos Santos, Dorival Reis e Arnaldo Lourenço, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Pariquera-Açu, 18 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

BIOGRAFIA

Érico Patekoski foi criado pelos seus pais Magdalena Patekoski e Paulo Patekoski.

De descendência polonesa, nasceu aqui no Brasil.

Teve 05 filhos com a sua mulher Cacilda Novaes Patekoski: Renato Patekoski, Odácio Patekoski, Pérsio Patekoski, Regiane Patekoski e Ericilda Patekoski.

Homem trabalhador, honesto e humilde laborou como mecânico, contribuindo para o crescimento de Pariquera-Açu.

Faleceu deixando filhos, família e amigos.

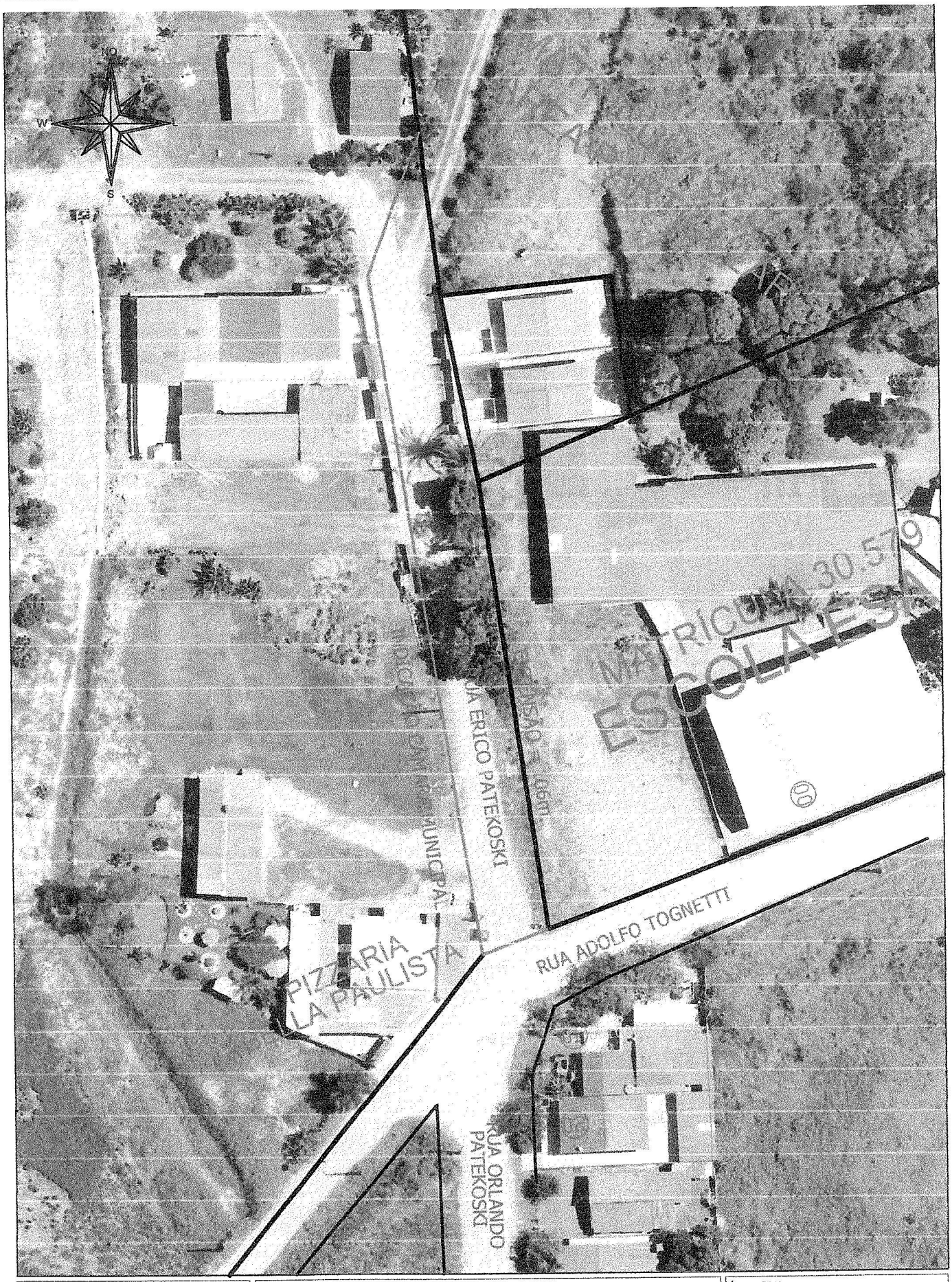
MÁRIO MIRANDA
Vereador

TEREZA DOS SANTOS
Vereadora

MILTON TICACA
Vereador

DORIVAL REIS
Vereador

ARNALDO LOURENÇO
Vereador



Nº CONTRIBUINTE PREFEITURA: ---	PROPRIEDADE / IMÓVEL: RUA ÉRICO PATEKOSKI	ÁREA TOTAL: ---
DATA: FEVEREIRO/2.019	PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇÚ	PERÍMETRO: ---
MATRÍCULA: ---	MUNICÍPIO: PARIQUERA-AÇÚ — UF: SP	ESCALA: SEM ESCALA

SISTEMA DE COORDENADAS:

Coordenadas Planas Sistema UTM
FUS0 23 / Datum SIRGAS 2000
Amarradas ao Sistema Geodésico Brasileiro

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RAFAEL CARVALHO TAIBO
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA:5061121449